

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº80/2010**

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O VEREADOR MARCO ANTONIO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada **“RUA SISAL”** para a via pública antes denominada **“Rua da Corsan”**, ou seja a rua localizada próximo ao reservatório da Corsan com entrada ao lado do comércio do senhor Verno Piske.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 16 de novembro de 2010.

Vereador Marco Antonio Lopes  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver<sup>a</sup>. Luciara Brizolara  
- 1ª Secretária -